

Resolução N.º: 72/91

"Aprova Contas do Município de São
Gonçalo do Rio Abaixo, relativas ao
exercício de 1974

A Mesa da Câmara Municipal de
São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

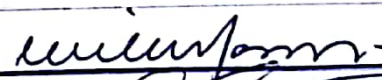
Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Município de São Genésio do Rio Abaixo, relativas ao exercício de 1974, que foram consideradas íntegras, conforme Ofício n.º 2541/89, agindo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Genésio do Rio Abaixo, 12 de dezembro de 1990.

Moisés Joseisa Bicalho / PRESIDENTE
Dinei de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
Luiz Carlos Joseisa Pessoa / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 12 dias do mês de dezembro de 1990.


Luiz Carlos Joseisa Pessoa
SECRETÁRIO